



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 141

Recife, 19 de outubro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	5

REITORIA

PORTARIA Nº. 1.221/2017-GR, de 16 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009223/2011-36,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.186/2017-GR, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº. 1.222/2017-GR, de 16 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009223/2011-36,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035, e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados em desfavor de LUIZ CARLOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 0383431, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, ingressante nesta IFES em 11/01/1990, acumulando o cargo de Professor junto à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco desde 01/06/1994.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1.223/2017-GR, de 17 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016787/2017-11,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores, FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1475881, WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 1862909, e o discente ANTONINO TEIXEIRA NETO, CPF nº. 094.681.174-13, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

PORTARIA Nº. 1.224/2017-GR, de 17 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012668/2017-99,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31/01/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ITALO ATAIDE NOTARO
Nº. SIAPE	335825
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI

PORTARIA Nº. 1.225/2017-GR, de 17 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007111/2017-36,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03/04/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SYLVANA PONTUAL DE ALENCAR
Nº. SIAPE	0383770
CARGO	Médico Veterinário
LOTAÇÃO	Departamento de Medicina Veterinária - DMV

PORTARIA Nº. 1.226/2017-GR, de 17 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019462/2011-02,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 141, quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Página | 5

CONCEDER, a partir de 11/05/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	GILBERTO DA SILVA QUEIROZ
Nº. SIAPE	0135575
CARGO	Técnico em Agropecuária
LOTAÇÃO	Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC

PORTARIA Nº. 1.227/2017-GR, de 17 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017970/2017-33,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/07/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II e § 4º da Emenda Constitucional nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e § 5º da Constituição Federal/1988, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO RIBEIRO
Nº. SIAPE	0383864
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Ciência Florestal - DCFL

PORTARIA Nº. 1.228/2017-GR, de 17 de outubro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007600/2013-64,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 927/2013-GR, de 06 de junho de 2013, que concedeu abono de permanência ao servidor: SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA FILHO, a partir de 16/08/2007.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº 1.110/2017 - SUGEP, de 13 de outubro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013666/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO à servidora desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/08/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1754991	JUSSARA ARAÚJO IDEÃO	CONTADORA	GCF	52%	DIRETA

PORTARIA Nº. 1.111/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016194/2017-54,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 0384059, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 11/09/2015 a 10/09/2017, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2017, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 614/2017, de 02/10/2017, da CPPD, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.112/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015778/2017-11,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 18/07/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade AMANDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 2140644, admitido(a) em 18/07/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 141, quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Página | 6

Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.113/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018810/2017-10,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 18/07/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ISABELA GONÇALVES MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº. 1906019, admitido(a) em 18/07/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.114/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019625/2017-34,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, a partir de 26/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO MOREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2161161, admitido(a) em 26/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.115/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019628/2017-78,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 28/05/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MAIKON MARTINS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1066142, admitido(a) em 28/05/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.116/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020078/2017-30,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Engenheiro Eletricista, a partir de 15/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSÉ

HENRIQUE MONTEIRO KREIMER, Matrícula SIAPE nº. 2161820, admitido(a) em 15/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.117/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020095/2017-77,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Refrigeração, a partir de 01/10/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ELIEL BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2163251, admitido(a) em 01/10/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.118/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020076/2017-41,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Eletrotécnica, a partir de 08/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JADSON CAETANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2157158, admitido(a) em 08/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.119/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015769/2017-11,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, a partir de 27/06/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GONÇALO MANOEL DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE nº. 2132160, admitido(a) em 27/06/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.120/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005734/2017-74,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 141, quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Página | 7

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 15/10/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIA FABIANA DE FATIMA ILLUMINATO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 2170340, admitido(a) em 15/10/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.121/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020075/2017-04,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Engenheiro Mecânico, a partir de 08/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EDNALDO EVANGELISTA DE LACERDA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2157507, admitido(a) em 08/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.122/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015770/2017-46,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 27/08/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GEORGE MARTINS BARROS, Matrícula SIAPE nº. 2151794, admitido(a) em 27/08/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.123/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020073/2017-15,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Edificações, a partir de 15/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CLEITON JANUARIO SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2160787, admitido(a) em 15/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.124/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019769/2017-91,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 08/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDREZO ADENILTON SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1807463, admitido(a) em 08/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.125/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020082/2017-06,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, a partir de 16/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade RARATH MAYARA MARIA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2161591, admitido(a) em 16/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.126/2017 - SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011582/2017-49,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfere um total de 92 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/10/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2304860	MARIA VANESSA DOS SANTOS PASOS	TÉCNICO EM SECRETARIA DO	UAST	D	I	II	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 141, quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Página | 8

PORTARIA Nº. 1.127/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012191/2017-41, anexos Processos UFRPE nº. 23082.020840/2016-05, 23082.010553/2016-89, 23082.025993/2015-50 e 23082.015839/2015-70,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ARISTEU PORTELA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2171015, admitido(a) em 13/10/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 451/2017-CPPD, de 21/07/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.128/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005593/2017-90,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(a) Docente IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 6383263, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 02/01/2015 a 17/03/2017, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2017, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 618/2017, de 02/10/2017, da CPPD, constante na folha nº. 71 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.129/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020873/2017-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) desta Universidade SIMONE GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1038633, ocupante do cargo de Porteiro, lotado(a) no(a) Reitoria, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 09/10/2017 a 31/12/2017, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 29/01/2009 a 28/01/2014), para elaboração da dissertação de Doutorado em Educação em Ciências, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas nºs. 08 e 09 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.130/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019893/2017-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) desta Universidade GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA, Matrícula SIAPE nº. 1555190, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotado(a) no(a) Reitoria, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 01/02/2018 a 01/05/2018, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 06/11/2011 a 02/11/2016), para elaboração da dissertação de mestrado profissional em Gestão Pública na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas nºs. 16 e 17 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.131/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020077/2017-95,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, a partir de 08/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JEFFERSON MARIO LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2157282, admitido(a) em 08/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.132/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020081/2017-53,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, a partir de 18/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LUANNE CRISTINNES DE OLIVEIRA REIS, Matrícula SIAPE nº. 2161700, admitido(a) em 18/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.133/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015779/2017-57,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 141, quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Página | 9

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 15/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FABIANA BARBOSA DAS MERCÊS, Matrícula SIAPE nº. 2161267, admitido(a) em 15/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.134/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018811/2017-56,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, a partir de 18/07/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade KARLA GISELLI DE OLIVEIRA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1693529, admitido(a) em 18/07/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.135/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018110/2017-17,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, a partir de 02/06/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade IANE ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2126033, admitido(a) em 02/06/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.136/2017-SUGEP, de 16 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012206/2017-71, anexos Processos UFRPE nº. 23082.023776/2016-14, 23082.019462/2016-17, 23082.025285/2015-19 e 23082.021137/2015-25,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade, WAGNER RODRIGUES COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1009690, admitido(a) em 16/10/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 517/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.137/2017-SUGEP, de 17 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019624/2017-90,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 05/07/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CLARCSON SANTANA MAIA MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº. 2038828, admitido(a) em 05/07/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.138/2017-SUGEP, de 17 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007042/2017-61, anexos Processos UFRPE nº. 23082.022683/2016-64, 23082.007294/2016-17, 23082.021074/2015-15 e 23082.009615/2015-29,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1982221, admitido(a) em 17/10/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 426/2017-CPPD, de 19/06/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 1.139/2017 - SUGEP, de 18 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001060/2017-39,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfere um total de 104 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 141, quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Página | 10

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2306637	ANANGELICA GOMES DE MOURA	TÉCNICO EM SECRETARIA DO	UACSA	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas –
SUGEP
